



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4593 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO – CODAMA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Em conformidade com o art. 11 da Lei Municipal nº 41 de 09/06/1993, com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 294, de 29/06/1998), e;

Considerando o requerimento de desligamento do conselheiro Volnei de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e;

Após conhecer a nova representante indicada pelo referido segmento a fim de suprir o desligamento;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - CODAMA, passando a seguinte composição, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19/10/2023:

**Cooperativas de Agricultores:**

Titular: Fabrício José Weber

Suplente: Miraldo Potrich

**EMATER/ASCAR/RS:**

Titular: Luiz Eduardo Avallone Velho

Suplente: Edineia Gopinger

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Elaine Colet

Suplente: Ivandro Magnabosco

**Condomínios Rurais de Agricultores:**

Titular: Rodrigo Lazzarotto

Suplente: Maikel Cover Graciolli

**Secretaria de Agricultura:**

Titular: Marcia Ludwig Henika

Suplente: Alexandre Bousetto

**Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: Ivete Terezinha Zandoná

Suplente: Vanessa Tomazi

**Secretaria de Saúde:**

Titular: Iramar Antônio Tramontina

Suplente: Monica Silveira Thiel

**Câmara de Vereadores:**

Titular: Claudinei Casonatto

Suplente: Glaucia Cotica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração